



EDITAL DE SELEÇÃO N° 01/2020- CETALI

A Cetali, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Estatuto Social, torna pública a **Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de membros 2020 (PS- Cetali 2020)**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas na área de Projetos, para o ingresso no ano de 2020, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Processo Seletivo 2020 será regido por este Edital, executado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, sob a supervisão da Presidência e Vice-Presidência da Cetali.
- 1.2. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nas redes sociais da Cetali, bem como no site da Facfan (<https://facfan.ufms.br/>).
- 1.3. Este processo tem a finalidade de preencher 5 (cinco) vagas disponíveis para membros voluntários efetivos para a atuação em Projetos.
- 1.4. A Cetali por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, não oferecerá remuneração aos futuros membros, contudo proporcionará capacitações que permitirão adquirir conhecimentos específicos e gerais na área de Alimentos, bem como a vivência empresarial.
- 1.5. O candidato aprovado ao findar de todo o processo deverá apresentar a sua Declaração de Matrícula, conforme consta no **Anexo I** deste Edital, bem como preencher o Termo de Voluntariado.
- 1.6. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no PS- Cetali 2020.



- 1.7. A efetivação da inscrição do candidato implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.8. Os horários referidos neste Edital são os oficiais de Mato Grosso do Sul.
- 1.9. Constam neste Edital:
- Anexo I- Modelo de Declaração de Matrícula.

2. OBJETIVO

- 2.1. O PS-2020 tem por finalidade selecionar 5 (cinco) acadêmicos dos cursos de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, na modalidade de membro efetivo, para atuação na área de Projetos.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. O PS- Cetali 2020 destina-se ao candidato que está devidamente matriculado nos cursos de Engenharia de Alimentos ou Tecnologia em Alimentos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- 3.2. Os interessados devem ter a disponibilidade de no mínimo 4 (quatro) horas semanais para dedicação às atividades da Cetali, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos aos quais forem alocados, bem como reuniões, treinamentos, atividades da empresa, entre outras atividades.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para membro voluntário efetivo.
- 4.2. Os candidatos selecionados exercerão atividade na área de Projetos, sob a direção da Diretora de Projetos e sob a coordenação de um assessor designado, não necessariamente tendo o caráter obrigatório o vínculo vitalício na área originalmente designado.

5. CRONOGRAMA

	Atividade	Data	Local	Hora
Divulgação	Ampla divulgação deste Edital	14/08/2020 a 18/08/2020	Redes Sociais e site da Facfan	Das 8h do dia 14/08/2020 às 23h59 do dia 18/08/2020
Fase de inscrições	Período de inscrições	19/08/2020 a 27/08/2020	Redes Sociais e site da Facfan	Das 8h do dia 19/08/2020 às 23h59 do dia 27/08/2020
Fase de testes	Entrevistas	31/08/2020 a 04/09/2020	Google Meet	Das 14h do dia 31/08/2020 às 17h do dia 04/09/2020
	Dinâmica	08/09/2020	Zoom	Das 14h às 17h do dia 08/09/2020
	Teste das Personalidades	10/09/2020 a 11/09/2020	E-mail do candidato	Das 8h do dia 10/09/2020 às 23h59 do dia 11/09/2020
Resultado	Período de análise	12/09/2020 e 13/09/2020	–	Das 8h do dia 12/09/2020 às 23h59 do dia 13/09/2020
	Divulgação dos candidatos aprovados	14/09/2020	Redes Sociais e e-mail do candidato	Das 08h às 23h59 do dia 14/09/2020



6. INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, entre as 8h de 19/08/2020 e às 23h59min de 27/08/2020 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), no link (<https://forms.gle/zhaRtBRWASQmtw3w8>), onde estará disponibilizado o formulário de inscrição.
- 6.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:
- a) Acessar o link de inscrição e preencher o formulário devidamente;
 - b) O link estará disponível na bio do Instagram: @cetaliconsultoria.
- 6.3. A Cetali não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.4. É vedada a inscrição por terceiros e por outros meios senão os fornecidos neste Edital.
- 6.5. É de responsabilidade total do candidato a veracidade dos dados informados, assim como a atualização de seus dados cadastrais.

7. FASE DE TESTE

- 7.1. A Fase de Teste consiste em 3 (etapas) **não** eliminatórias, que juntas corroborarão para a aprovação ou não do candidato, a saber:
- 7.1.1. A **Entrevista** consiste em avaliação do candidato quanto a exposição e organização de ideias.
 - 7.1.2. A **Dinâmica** visa avaliar o candidato quanto à criatividade, liderança, capacidade de trabalhar em grupo, persuasão, organização e proatividade.



- 7.1.3. O **Teste das Personalidades** será aplicado para obter uma descrição completa e entender melhor sobre a personalidade de cada um, além de identificar os traços inatos e adquiridos pelo candidato.
- 7.2. Todos os candidatos devidamente inscritos no PS- Cetali 2020 deverão executar essa Fase, sendo ela crucial na escolha dos candidatos a membros da Cetali.
- 7.3. O não comparecimento em quaisquer etapas desta Fase de Testes implica na exclusão do candidato a concorrer uma vaga.
- 7.4. A Cetali reserva-se no direito de alterar as datas do PS-2020, caso julgue necessário.

8. RESULTADO

- 8.1. A escolha dos membros será feita mediante a avaliação individual dos candidatos durante a execução da Fase de Teste.
- 8.2. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que:
- Não participar de 1 (uma) das etapas da Fase Teste;
 - Desrespeitar, agredir ou insultar com palavras torpes outro(os) candidato(os) e/ou os avaliadores;
 - Promover brincadeiras ou piadas, de ordem religiosa, política, de gênero, racista e opção sexual, que agridem a integridade moral de outro(os) candidato(os) e/ou avaliadores.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os candidatos aprovados em todas as fases do processo seletivo terão de encaminhar um e-mail para cetali.consultoria@gmail.com com a Declaração de Matrícula anexada e o Termo de Voluntariado.
- 9.2. Para adquirir a declaração de matrícula o candidato deverá seguir os seguintes passos:
- Acessar o site <https://siscad.ufms.br/>;
 - Clicar em “Meus Documentos”;
 - Emitir a declaração de matrícula em “Ações Disponíveis”.



- 9.3. Não serão aceitos documentos de outra origem que não seja a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- 9.4. O candidato será efetivado após verificação da Declaração de Matrícula.
- 9.5. Os resultados do PS-UFMS 2020 serão válidos somente para ingresso no ano letivo de 2020.
- 9.6. O início das atividades como membro efetivo, bem como a execução de atividades que forem impostas será no dia 21/09/2020.
- 9.7. A Cetali reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração nas Redes Sociais e site da Facfan.
- 9.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de demais atos nas Redes Sociais da Cetali.
- 9.9. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo, através do Grupo de WhatsApp (<https://chat.whatsapp.com/EEYPRExCKexGDSUet95IPH>) ou pelo e-mail cetali.consultoria@gmail.com.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

MARI ELLEN COSTA ROMERO,
Vice Presidente

THIFANI CAPECCI BARBOENO,
Diretora de Gestão de Pessoas.

CALINE NATIELLI BARBEIRO ZANCANI,

Secretária de Gestão de Pessoas.
EJ CETALI
Cidade Universitária, 1920 - Vila Olinda
Campo Grande, MS, 79060-005
Contato: (67) 99809-5086 / (21) 96503-0930
E-mail: cetali.consultoria@gmail.com



ANEXO I



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Declaração de Matrícula

Declaramos, para fins de comprovação, que _____ é
estudante regularmente matriculada no _____ semestre letivo de 2020, de 17/02/2020 a
01/08/2020, no Curso Superior de _____ Alimentos, ministrado na Faculdade de Ciências
Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, no turno noturno, no horário de 18h30m às 22h40m, de
segunda a sexta-feira, e aos sábados das 07h15m às 18h25m, conforme consta em nossos
arquivos.

EJ CETALI
Cidade Universitária, 1920 - Vila Olinda
Campo Grande, MS, 79060-005
Contato: (67) 99809-5086 / (21) 96503-0930
E-mail: cetali.consultoria@gmail.com